



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03 / 2024 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 / 2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, aquisição de materiais esportivos para área de Educação Física, para atender às necessidades do Centro Municipal Adolfo Soletti, Centro Municipal Irmã florentina, e Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de materiais esportivos para área de educação física, para atender às necessidades do Centro Municipal Adolfo Soletti, Centro Municipal Irmã Florentina, e Secretaria de Educação.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## 2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais esportivos para escolas e a Secretaria de Educação pode ser justificada por diversos benefícios que esses recursos proporcionam ao desenvolvimento educacional, físico e social dos alunos. Assim como:

-Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas contribui para a promoção da saúde e bem-estar dos estudantes. A oferta de materiais esportivos incentiva a participação em atividades físicas, ajudando a combater o sedentarismo e promovendo um estilo de vida mais saudável.

- Desenvolvimento Motor e Coordenação: A utilização de materiais esportivos proporciona oportunidades para o desenvolvimento motor e aprimoramento da coordenação motora das crianças e adolescentes, aspectos essenciais para o seu crescimento e desenvolvimento.

-Estímulo ao Trabalho em Equipe: Jogos e atividades esportivas envolvem a cooperação e o trabalho em equipe, promovendo habilidades sociais importantes. Isso contribui para a formação de cidadãos mais colaborativos e preparados para atuar em sociedade.

-Melhoria no Desempenho Acadêmico: Estudos indicam que a prática regular de atividades físicas pode influenciar positivamente o desempenho acadêmico. Alunos que se exercitam regularmente tendem a ter melhor concentração, memória e habilidades cognitivas.

-Prevenção de Problemas de Saúde: A promoção de atividades físicas desde a infância pode ajudar na prevenção de problemas de saúde, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.

-Inclusão e Diversidade: A oferta de uma variedade de materiais esportivos permite a adaptação das atividades às diferentes habilidades e interesses dos alunos, promovendo a inclusão e a diversidade no ambiente escolar.

-Fomento ao Espírito de Competição Saudável: Atividades esportivas proporcionam oportunidades para o desenvolvimento do espírito esportivo, ensinando valores como fair play, respeito aos adversários e trabalho em equipe.

-Fortalecimento da Identidade Escolar: A presença de espaços e materiais esportivos fortalece a identidade da escola, promovendo um ambiente mais atrativo e envolvente para os alunos.

-Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais: A inclusão de atividades físicas nas escolas está alinhada com as diretrizes curriculares nacionais, que destacam a importância da educação física como componente curricular.

-Investimento no Futuro: Ao investir em materiais esportivos, a prefeitura está contribuindo para a formação integral dos estudantes, preparando-os para um futuro mais saudável, ativo e participativo na sociedade.

Portanto, a aquisição de materiais esportivos não apenas atende a aspectos fundamentais da educação, mas também promove o desenvolvimento integral dos alunos, gerando impactos positivos a curto e longo prazo.



#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Qty. Estimado
01	MESA DE TENIS DE MESA MEDIDAS 137CMX154CMX16CM PESO 69KG AP.	un	4
02	RAQUETES DE TENIS DE MESA	un	8
03	REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE	un	4
04	BOLINHAS DE TENIS	un	20
05	MESA DE PEBOLIN	un	1
06	CONES CHINES/10CADA COR	un	50
07	ESCADA FUNCIONAL	un	5
08	MINI CONES PARA CIRCUITO	un	40
09	BOLA DE PILATES	un	5
10	BOLINHAS DE TENIS DE QUADRA	un	21
11	BOLA MAX 200	un	20
12	BOLA MAX 100	un	20
13	COLETE / 10UND CADA COR	un	40
14	COLCHONETE	un	20

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

5.3. prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

5.4. Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.5. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.6. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5.7. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

5.8. Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

5.9. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.10. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte. - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

5.12. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## **7 DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

### **7.1.1. Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

### 7.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

### 7.1.3. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;  
Consulta de Pessoa Física.

b) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

## 9.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

9.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

9.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

9.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

9.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplimento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

9.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

9.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Eder Carlos Cordeiro** para a função de fiscal o qual, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério  
04.002 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Esportes  
2.046 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério  
04.002 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Esportes  
2.046 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

## 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. Terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho.

**Adilson Feltrin**  
Secretário Municipal de Educação  
e Esporte